

De: Comissão 12ª - CCCJD XIII

Enviada: segunda-feira, 8 de maio de 2017 12:58

Para: secretariado@apel.pt

Cc: Comissão 12ª - CCCJD XIII <12CCCJD@ar.parlamento.pt>

Assunto: Solicitação de informação sobre a petição n.º 273/XIII (2.ª)

Exmo. Senhor

Presidente da APEL – Associação Portuguesa de Escritores e Livreiros

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a [petição n.º 273/XIII \(2.ª\) - Solicitam a desvinculação de Portugal do Tratado e Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico de 1990 e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011](#) -, de que é primeiro subscritor António Duarte Arnaut.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, venho solicitar que a APEL se pronuncie sobre o respetivo conteúdo.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da citada Lei, transcreve-se a norma desse artigo:

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão
(Deputada Edite Estrela)



Telef. 213917564

e-mail: 12CCCJD@ar.parlamento.pt

[Portal da Comissão](#)